



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Educação Infantil do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 16 de outubro de 2022, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 18 de outubro de 2022 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de outubro de 2022** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1 Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2 O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3 Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6 Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7 Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de outubro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito de Ribas do Rio Pardo – MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1001 - Auxiliar de Educação Infantil									
1 - E	2 - B	3 - A	4 - C	5 - D	6 - A	7 - E	8 - C	9 - D	10 - B
11 - A	12 - C	13 - B	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - B	19 - E	20 - D